



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Fls. 70

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2013

Livro 2-E-K

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 14.571 DATA 26/07/2013 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

RUA SEBASTIÃO ROCHA. Registro anterior: Livro 2-B-E, fls. 25, sob nº 5.612. O imóvel urbano constante do lote 02 da quadra 06, medindo 10,0m de frente e fundo 19,90m do lado direito e 16,20m do lado esquerdo, perfazendo uma área global de 186,30m² (cento e oitenta e seis metros e trinta centímetros quadrados) cadastrada sob nº 01 08 106 0021 0001- e que os vendedores houveram do Espólio de João Caires Sobrinho, conforme formais de partilha matriculado no livro 2-B-E, fls. 25 sob nº 5.612, em 31 de novembro de 1988, tudo no Registro de Imóveis desta Comarca. A Oficial: *[Assinatura]*

R-1-14.571- Adquirente: **CELMA MARINHO LIMA**, brasileira, maior, solteira, comerciante, residente nesta cidade, C.P.F. nº 061 307 485-82. Transmittente; LOTEAMENTO SÃO JOÃO, neste ato legalmente representado por **ALTAMIRANDO AMORIM CAIRES**, brasileiro, maior, solteiro, C.P.F. nº 689 959 465-04. Contrato de compra e venda, datado de 22 de julho de 2013, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) DAJE nº 276348 no valor de R\$157,70 série 006. A Oficial: *[Assinatura]*

R-2-14.571 e R-3-14.571 - Em 30 de outubro de 2013. Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE - fora do SFH no âmbito do Sistema financeiro imobiliário - SFI, datado de 18 de outubro de 2013, o valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) destinado ao pagamento da compra e venda, sendo composto por R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) do financiamento concedido pela Caixa e R\$13.000,00 dos recursos próprios, no qual figuram como comprador e devedor fiduciante, **JOÃO MARCIO LIMA NEVES**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG: 05050224591 DETRAN/BA e do C.P.F. nº 042.222.445-62, solteiro, residente e domiciliada na Rua Joaquim Gomes Pereira, 241, casa, Santa Teresa, nesta cidade, e como Transmittente, **CELMA MARINHO LIMA**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade RG nº 1622204301 e do CPF nº 061.307.485-82, residente e domiciliada em Fazenda Po Aiagadico, 6, casa, Zona Rural em Dom Basílio/BA e como **CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, agência de Brumado, Bahia, neste ato legalmente representada neste ato por **FRANCISCO ESTRELA DANTAS NETO**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 11420358-08 SSP/BA e do C.P.F. nº 006.751. 335-21, descrito o imóvel da seguinte maneira: "Um imóvel urbano situado a **RUA SEBASTIÃO ROCHA S/N, BAIRRO SÃO JOÃO**, Brumado/Ba, constante do lote 02 da Quadra 06, medindo 10,0 m de frente e fundo, 19,90m do lado direito e 16,20m do lado esquerdo, perfazendo uma área global de 186,30m² (cento e oitenta e seis metros e trinta centímetros quadrados) cadastro na Prefeitura Municipal sob nº 010810600210001". DAJES: 379483 Série 007 Valor R\$239,10, 379439 Série 007 Valor R\$239,10 e 379514, Série 007 Valor R\$56,20. A Oficial: *[Assinatura]*

AV.3/14.571 - Prenotação nº 76.458, de 13/04/2026. CANCELAMENTO. Em virtude de Requerimento, datado de Florianópolis, 24/03/2026, da CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência/Florianópolis, com sede na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111, 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP: 88.025-220, sobre a Consolidação e Cancelamento da CCI. **A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 144440406212, registrado na matrícula em referência 14.571, desta serventia, nos termos do CONTINUA NO VERSO.....

NÚMERO

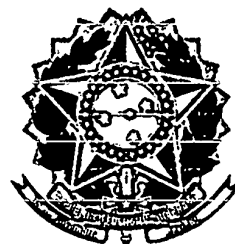
14.571

FICHA

01v

CNM: 159269.2.0014571-18

**LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRSCUNSCRIÇÃO DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA**



§7º, Art.26, da Lei 9.514/97, representada por seu representante legal, Milton Fontana, Gerente de Centralizadora - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, requerer em seu favor a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** à margem da presente matrícula, **fica cancelada a Alienação Fiduciária**, contida no **R-3**, da presente matrícula, relativa ao imóvel (lote 02 da Quadra 06), situado na Rua Sebastião Rocha, nº 0, Bairro São João, Brumado-BA, CEP: 46.100-000, tendo como devedor(es): **JOAO MARCIO LIMA NEVES**, CPF nº 042.222.445-62. **Código Hash:** 0tcapt9qxf / qq61tykrpj. **DAJE:** principal nº 0538.002.009889. Emolumentos: R\$ 49,20. Taxa Fiscal: R\$ 34,94. FECOM: R\$ 12,43. PGE: R\$ 1,95. FMMPBA: R\$ 1,02. FEURB: R\$ 1,02. Def. Pública: R\$ 1,30. TOTAL: R\$ 101,86. **Selo de Autenticidade:** 0538.AB010326-3. Brumado - BA, 18 de maio de 2026. Dou fé. Larissa Ribeiro Meira, _____, Escrevente autorizada.

R.4/14.571 - Prenotação nº 76.458, de 13/04/2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Em virtude de Ofício nº 641627/2025 - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1**, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 105, Jardim Europa, Bauru-SP, CEP 17017-383, datado de Bauru, segunda-feira, 03 de novembro de 2025, e de Requerimento, datado de Florianópolis, 24/03/2026, da CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência/Florianópolis, com sede na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111, 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP: 88.025-220, sobre a Consolidação e Cancelamento da CCI, procedo na matrícula em referência, **14.571**, a pedido da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **144440406212**, firmado em 18/10/2013, registrado na matrícula sob nº **R-3** na matrícula **14.571**, desse Registro de Imóveis, por seu representante legal Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** a seu favor, à margem da referida matrícula **14.571**, nesta Serventia, do Imóvel (lote 02 da Quadra 06), situado na Rua Sebastião Rocha, nº 0, Bairro São João, Brumado-BA, CEP: 46.100-000. Foi feita a intimação do devedor **JOAO MARCIO LIMA NEVES**, CPF nº 042.222.445-62, conforme Ofício nº 406924/2025, protocolo nº 76.458, do Cartório de Imóveis de Brumado, datado de Brumado, Segunda-feira, 18 de maio de 2026, em virtude de Ofício nº 641627/2025, enviado pela credora Caixa Econômica Federal em 24 de março de 2026. Foi expedida Certidão de cumprimento positivo de notificação extrajudicial, datado de Brumado, 06 de dezembro de 2025, pelo Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Brumado, onde o Oficial certifica o cumprimento positivo da notificação extrajudicial. Foi apresentada a Certidão de Pagamento do ITIV nº 5397429/2026, emitida pela Prefeitura Municipal de Brumado-BA, datado de 18/03/2026, Número do DAM: 5411696. **Código Hash:** 0tcapt9qxf / qq61tykrpj. **DAJE:** principal nº 0538.002.009889. Emolumentos: R\$ 488,23. Taxa Fiscal: R\$ 346,72. FECOM: R\$ 123,32. PGE: R\$ 19,41. FMMPBA: R\$ 10,11. FEURB: R\$ 10,11. Def. Pública: R\$ 12,94. TOTAL: R\$ 1.010,84. **Selo de Autenticidade:** 0538.AB010326-3. Brumado - BA, 18 de maio de 2026. Dou fé. Larissa Ribeiro Meira, _____, Escrevente autorizada.

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NO REGISTRO Nº 14571 **

** CONTINUA NO VERSO **

14571

02

matrícula

ficha

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DE BRUMADO – BA**

RAFAEL CARVALHO OLDENBURG DE ALMEIDA, Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Brumado, Estado da Bahia, na forma da Lei,

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 14571, extraída nos termos do artigo 19, § 1º e 11 da Lei 6.015/1973, e **notícia integralmente todos os atos, alienações, ônus reais, citações e ações reais, citações de ações pessoais reipersecutórias** e outros gravames praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado, servindo esta como **certidão de situação jurídica do imóvel**. Esta certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 764 do Provimento Conjunto CGJ/CCI n. 15/2023 do TJBA. Eu, _____,

Tauane Lorena de Souza Silva, Escrevente Autorizada, conferi e assino. Brumado, 18 de maio de 2026. **Protocolo nº 8028**. DAJE: 0538.002.008500

EMOLUMENTOS: R\$ 57,37.
TAXA FISCAL: R\$ 40,74.
FECOM: R\$ 14,49.
PGE: R\$ 2,28.
FMMPBA: R\$ 1,19
FEURB: R\$ 1,19
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,52
TOTAL: R\$ 118,78

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0538.AB010330-1
0R696VFFOC
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade



Tauane Lorena de Souza Silva
Escrevente autorizada
1º Ofício de Registro de Imóveis e hipotecas,
títulos e documentos civil e pessoas
jurídicas de Brumado/BA

EM BRANCO

NOTA: Este é um documento
de propriedade da
EMPRESA E NÃO DEVE SER
DISTRIBUÍDO A OUTRAS
PESSOAS SEM A AUTORIZAÇÃO
DA GERÊNCIA.